

ANEXO 9 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

1. EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

Serão utilizados como critérios de avaliação e pontuação para a Experiência Técnica da Entidade os itens discriminados neste anexo.

Eles estão organizados no bloco que, por sua vez, está subdividido em Quadros e sua pontuação máxima é 90 pontos conforme apresentado no quadro abaixo.

Bloco 1 - Experiência da entidade na execução de serviços de Ater	90
Bloco 1. Quadro 1 – Tempo de Serviço	45
Bloco 1. Quadro 2 - Número de projetos	45

Seguem nos próximos quadros os temas, critérios, variáveis e pontuações do bloco 1 citados acima:

Bloco 1 Quadro 1 - Tempo de Serviço na execução de serviços de Ater.					
Capítulo: EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE					
CRITÉRIO	SOMA PONTOS (A)	PESO (B)	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	COMPROVAÇÃO
Tempo de experiência em projetos de Ater.		1		45	Contratos ou declarações
VARIÁVEIS					
VARIÁVEL	PONTO (A)	PESO (B)	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARCIAL	COMPROVAÇÃO
1.1. Projetos de Ater para a promoção da organização coletiva de mulheres rurais na Unidade da Federação. (0 a 10 anos)		1		10	Contrato de prestação de serviços ou Declaração assinada de Acordo com o modelo na figura 1

1.2. Projetos de Ater para a promoção da organização coletiva de mulheres rurais fora da Unidade da Federação. (0 a 10 anos)		1		5	Contrato de prestação de serviços ou Declaração assinada de Acordo com o modelo na figura 1
1.3. Projetos de agroecologia com mulheres rurais na Unidade da Federação. (0 a 10 anos)		1		10	Contrato de prestação de serviços ou Declaração assinada de Acordo com o modelo na figura 1
1.4. Projetos de agroecologia com mulheres rurais prestados fora da Unidade da Federação. (0 a 10 anos)		1		5	Contrato de prestação de serviços ou Declaração assinada de Acordo com o modelo na figura 1
1.5. Projetos de Ater com mulheres rurais em processamento e/ou beneficiamento e/ou comercialização de produtos agropecuários e não-agropecuários, prestados na Unidade da Federação. (0 a 10 anos)		1		10	Contrato de prestação de serviços ou Declaração assinada de Acordo com o modelo na figura 1

1.6. Projetos de Ater com mulheres rurais em processamento e/ou beneficiamento e/ou comercialização de produtos agropecuários e não-agropecuários, prestados no território do lote. (0 a 10 anos)		1		5	Contrato de prestação de serviços ou Declaração assinada de Acordo com o modelo na figura 1
TOTAL				45	
Experiência no lote			Experiência fora do lote		
1 ponto por ano			1 a 2 anos – 1 ponto 3 a 4 anos – 2 pontos 5 a 6 anos – 3 pontos 7 a 8 anos - 4 pontos 9 a 10 anos - 5 pontos		

Bloco 1 Quadro 2 - Número de projetos na execução de serviços de Ater.

Capítulo: **EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE**

CRITÉRIO	SOMA PONTOS (A)	PESO (B)	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	COMPROVAÇÃO
Número de projetos de Ater.		1		45	Contratos de prestação de serviços ou Declaração assinada de Acordo com o modelo na figura 1
VARIÁVEIS					
VARIÁVEL	PONTO (A)	PESO (B)	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARCIAL	COMPROVAÇÃO

1.1. Número de Projetos de Ater para a promoção da organização coletiva de mulheres Rurais na Unidade da Federação. (0 a 10)		1		10	Contrato de prestação de serviços ou Declaração assinada de Acordo com o modelo na figura 1
1.2. Número Projetos de Ater para a promoção da organização coletiva de mulheres Rurais fora da Unidade da Federação. (0 a 10)		1		5	Contrato de prestação de serviços ou Declaração assinada de Acordo com o modelo na figura 1
1.3. Número de Projetos de agroecologia com mulheres rurais na Unidade da Federação. (0 a 10)		1		10	Contrato de prestação de serviços ou Declaração assinada de Acordo com o modelo na figura 1
1.4. Número de Projetos de agroecologia com mulheres rurais prestados fora da Unidade da Federação. (0 a 10)		1		5	Contrato de prestação de serviços ou Declaração assinada de Acordo com o modelo na figura 1

1.5. Número de Projetos de Ater com mulheres rurais em processamento e/ou beneficiamento e/ou comercialização de produtos agropecuários e não-agropecuários, prestados na Unidade da Federação. (0 a 10)		1		10	Contrato de prestação de serviços ou Declaração assinada de Acordo com o modelo na figura 1
1.6. Número de Projetos de Ater com mulheres rurais em processamento e/ou beneficiamento e/ou comercialização de produtos agropecuários e não-agropecuários, prestados fora da Unidade da Federação. (0 a 10)		1		5	Contrato de prestação de serviços ou Declaração assinada de Acordo com o modelo na figura 1
TOTAL				45	
Experiência no lote		Experiência fora do lote			
1 ponto por projeto		1 a 2 – 1 ponto 3 a 4 – 2 pontos 5 a 6 – 3 pontos 7 a 8 - 4 pontos 9 a 10 - 5 pontos			

Serão considerados válidos para análise, apenas as experiências institucionais com validade jurídica (contratos, convênios, termo de cooperação e afins) e declarações com duração de um ano ou mais. As comprovações com duração superior a um ano podem ser agrupadas no tempo de experiência, desde que não haja sobreposição de datas. Sempre será aceito o número inteiro de anos.

Considerando, dois contratos com duração de 1 ano e 7 meses cada, e aplicando as seguintes regras:

- Apenas projetos com um ano ou mais é considerado válido;
- Sem sobreposição de datas

O tempo total de experiência válido será de:

- ☒ 3 anos Cada contrato contribui com 1 ano e 7 meses, ou seja, 3 anos completo e 2 meses excedentes, os dois meses excedentes são desconsiderados para efeito de contagem.

Para efeito de pontuação o mesmo contrato pode pontuar para diferentes temáticas (Temas específicos ex: Agroecologia, Organização coletiva, comercialização). O contrato apresentado para efeito de pontuação em temas específicos não será aceito para outras experiências de Ater.

Quando o mesmo contrato apresentar experiências, este pode ser analisado e pontuado em ambos, sem prejuízo para entidade concorrente e para a qualidade da proposta.

Quando o Contrato de prestação de serviços não demonstrar claramente os detalhes sobre o escopo da experiência, é possível complementá-lo com outros documentos, como o plano de trabalho, termo de referência, proposta técnica ou similares, esses documentos devem estar ligados formalmente ao contrato e estarem assinados pela representante da entidade concorrente.

Figura 1 - Modelo de declaração

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATESTE

SERVIÇOS DE ATER COM MULHERES RURAIS

[Nome da entidade/grupo], [informar aqui se é formalmente constituída ou não], com sede em [endereço completo], no Município/Unidade da Federação, representando diretamente agricultores e agricultoras familiares e suas organizações, de acordo com a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, DECLARA, para fins de direito, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações prestadas e os documentos apresentados para os fins determinados pela Chamada Pública nº 003/2026, publicada pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, são verdadeiros e autênticos.

A presente declaração de ateste de recebimento dos serviços de Ater, por parte da entidade de Ater: (Nome da Instituição) e CNPJ: (Nº do CNPJ), é emitida com base nos documentos anexos, que comprovam [a existência jurídica da entidade/as atividades do grupo desde sua criação], conforme exigido pela legislação aplicável.

local e data: [cidade], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do(a) representante:

[Nome completo do(a) representante]

[CPF do(a) representante]

Reconhecimento de firma

Tabela 1. Planilha modelo para apresentação dos documentos

RELAÇÃO DE COMPROVANTES DA ENTIDADE (descrever todos os comprovantes anexados para comprovação da experiência)						
Contratante	Nº da página no documento	Nº Contrato	Data início	Data término	Tempo de vigência	Critério relacionado

2. CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA

Serão utilizados como critérios de avaliação e pontuação para classificação das Propostas Técnicas os itens discriminados neste estudo.

A pontuação máxima de uma Proposta Técnica é 150 conforme apresentado no quadro abaixo.

Bloco 2 - Qualidade da Proposta Técnica	150
Bloco 2 Quadro 0 – Introdução, Objetivos, Justificativa e Caracterização do Público Beneficiário	40
Bloco 2 Quadro 2 – Qualidade da Proposta Técnica Métodos e ferramentas.	105
Bloco 2 Quadro 4 - Monitoramento e avaliação	05

Bloco 2 Quadro 0 – Qualidade da Proposta Técnica Capítulos: INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO	
CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Introdução, Objetivos e Justificativa	1.1 Descreve de forma clara, o objetivo e a justificativa, agregando conteúdo as rotas e aos temas obrigatórios do edital. (0 a 20 pontos)
2. Caracterização das Beneficiárias.	2.1. Descreve de forma clara e objetiva as características das famílias beneficiárias do lote, nos aspectos social, ambiental e econômico. (0 a 20 pontos)

Bloco 2 Quadro 2 – Qualidade da Proposta Técnica Capítulo: MÉTODOS E FERRAMENTAS.
--

CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. A proposta descreve as metodologias, ações, técnicas ou estratégias de como atuará com os beneficiários(as) no lote ao longo do desenvolvimento do projeto.	1.1. Descreve metodologias, ações, técnicas ou estratégias. (0 – 10 pontos)
2. As metodologias, ações, técnicas ou estratégias apresentadas no item 1, possuem relação com tema gerador apresentado e com as características do público beneficiário	2.1. Metodologias, ações, técnicas ou estratégias possuem relação com tema gerador e público beneficiário. (0 – 10 pontos)
3. A proposta demonstra as estratégias de promoção da autonomia econômica das beneficiárias.	3.1. Descreve as estratégias de Promoção para a autonomia econômica das mulheres. (0 – 10 pontos)
4. A proposta apresenta as estratégias de inclusão das beneficiárias em processos de comercialização.	4.1. Descreve as estratégias de inclusão do público beneficiário em arranjos produtivos locais. (0 – 10 pontos)
5. A proposta apresenta as estratégias de promoção da agroecologia ou transição agroecológica.	5.1. Descreve as estratégias de promoção da agroecologia ou transição agroecológica. (0 – 10 pontos)
6. A proposta apresenta as estratégias de promoção do fortalecimento da organização coletiva das beneficiárias.	6.1. Descreve as estratégias de promoção da organização coletiva das mulheres beneficiárias. (0 – 10 pontos)
7. A proposta apresenta as estratégias de promoção do acesso às políticas públicas das beneficiárias.	7.1. Descreve as estratégias de promoção da autonomia do público beneficiário. (0 – 10 pontos)
8. A proposta demonstrou conhecimento pleno das diretrizes, objetivos e princípios previstos no edital	8.1. Cita os principais temas, objetivos e ações previstos no edital. (0 – 25 pontos)
9. Apresenta composição da Equipe Técnica e a descrição dos papéis de seus membros no item Metodologia da Execução, conforme exige o edital.	9.1. Apresenta composição da Equipe Técnica e a descrição dos papéis de seus membros no item Metodologia da Execução. (0 a 10 pontos)

Bloco 2 Quadro 4 - Qualidade da Proposta Técnica	
Capítulo: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Monitoramento e avaliação.	1.1. Cita e descreve plenamente como será monitoramento e a avaliação do desenvolvimento das ações ao longo da execução do projeto. (0 – 5 pontos)

3. PLANO DE TRABALHO

Serão utilizados como critérios de avaliação do plano de trabalho os itens discriminados neste anexo. Eles estão organizados em Blocos que estão subdivididos em quadros da seguinte maneira:

A pontuação máxima de um plano de trabalho é 166 pontos e é composta pelo somatório dos Blocos A e B conforme apresentado no quadro abaixo.

Bloco A - Pontuação Máxima do Plano de Trabalho	166
Bloco A1 – Aderência da execução das atividades/ metas do Plano de Trabalho em relação à proposta Técnica : DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	100
Bloco A2 – Nível de execução das Atividades/metad do Plano de Trabalho: CRONOGRAMAS	40
Bloco B - Execução financeira dos recursos: CRONOGRAMAS	26

Seguem nos próximos quadros os temas, critérios, variáveis e pontuações dos Blocos citados acima.

Bloco A1: Aderência da execução das atividades/ metas do Plano de Trabalho em relação a proposta Técnica Capítulo: DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Atividades das etapas de Mobilização	1.1. Cita e descreve plenamente como as atividades da etapa serão executadas. (0 – 10 pontos)
	1.2. As atividades garantem a participação ampla das parceiras e representantes dos grupos de beneficiárias dos territórios do lote (0 – 10 pontos)
2. Atividades da etapa de Cadastro e Levantamento	2.1. Cita e descreve plenamente como as atividades da etapa serão executadas. (0 – 10 pontos)
	2.2. As atividades têm relação com a justificativa e objetivos da proposta. (0 – 10 pontos)
3. Atividades da etapa de Planejamento	3.1. Cita e descreve plenamente como as atividades da etapa serão executadas. (0 – 10 pontos)
	3.2. As atividades demonstram ter um encadeamento com as atividades anteriores. (0 – 10 pontos)
4. Atividades da etapa de atendimentos	4.1. Descreve plenamente como as atividades da etapa serão executadas. (0 – 10 pontos)
	4.2. As atividades demonstram ter um encadeamento com as atividades anteriores. (0 – 10 pontos)
5. Atividades da etapa Monitoramento	5.1. Descreve plenamente como as atividades da etapa serão executadas. (0 - 10 pontos)
	5.2. As atividades demonstram ter um encadeamento com as atividades anteriores. (0 – 10 pontos)

Bloco A Quadro 2 - Nível de execução das Atividades/metad do Plano de Trabalho
Capítulos: CRONOGRAMA EXECUTIVO, FINANCEIRO E DE PARCELAS

CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Distribuição sequencial das atividades no cronograma físico de maneira encadeada, lógica e coerente com a proposta apresentada.	1. Apresenta as atividades de modo encadeado, lógico e coerente com a proposta apresentada. (0 ou 20 pontos)
2. A distribuição quantitativa e temporal das atividades é exequível sem que comprometa a execução física e a metodologia proposta	2. O Plano de Trabalho apresenta as atividades de modo exequível sem que comprometa a execução física e a metodologia proposta. (0 a 20 pontos)

Bloco B Quadro 1 - Execução financeira dos recursos

Capítulos: CRONOGRAMA EXECUTIVO, FINANCEIRO E DE PARCELAS

CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Respeito ao valor máximo do lote.	1.1 A proposta respeitou o valor máximo o lote. (0 ou 5 pontos).
2. Respeito ao valor unitário mínimo e máximo de cada atividade.	2.1 A proposta respeitou o valor unitário mínimo e máximo de cada atividade. (0 ou 5 pontos).
3. Coerência entre o quantitativo de atividades, o Cronograma Físico e Cronograma Financeiro.	3.1 Grau de coerência entre o quantitativo de atividades, o Cronograma Físico e Cronograma Financeiro. (0 ou 16 pontos).